

RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 211/2024
Dispensa de Licitação nº 129/2024**

DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA: MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS, PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, PARA NÃO INTERRUPTÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS, TENDO EM VISTA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NÃO POSSUE EM SEUS QUADROS FUNCIONAIS SERVIDORES CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, DE MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS. BEM COM A NECESSIDADE DE MANTER AS MAQUINAS DE IMPRESSÃO EM PLENO FUNCIONAMENTO SE FAZ NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA.

A Prefeitura Municipal de Otacilio Costa pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que, Prefeitura Municipal de Otacilio Costa em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Dispensa de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 01 de outubro de 2024.

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeitura Municipal de Otacilio Costa